

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 85, de 5 de novembro de 2021 (85/2021)

Publicada no DOESC nº 21.647, de 05.11.2021

Aprova alterações na Resolução CSDPESC nº 63/2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina, relativas ao Núcleo Regional de Tubarão.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na 140ª Sessão Ordinária ocorrida em 5 de novembro de 2021, **DELIBERA**:

Art. 1º. Em relação ao Núcleo Regional de Tubarão, o ANEXO I da Resolução CSDPESC nº 63/2016 passa a vigorar com a redação constante no ANEXO deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução.

Art. 2º. As demandas de assistidos e assistidas da Defensoria Pública que tramitam nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Tubarão serão transferidas pela 2ª Defensoria Pública de Tubarão à 3ª Defensoria Pública de Tubarão para acompanhamento, exceto os feitos de curadoria especial.

§ 1º. Em caso de prazo em curso, a transferência ocorrerá após o cumprimento da respectiva intimação.

§ 2º. Nos processos em que a Defensoria Pública atua na função de curador especial, a 2ª Defensoria Pública de Tubarão ainda continuará responsável pelo acompanhamento por 10 dias após a comunicação do respectivo Juízo.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor 15 dias após sua publicação.

ANEXO

Núcleo Regional	Código	Defensoria Pública	Atribuições Funcionais
Tubarão	23	1ª Defensoria Pública de Tubarão	1ª Vara Criminal
			Vara da Fazenda Pública e Anexos
			1ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Tubarão
			2ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Tubarão
		2ª Defensoria Pública de Tubarão	2ª Vara Criminal
			1ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Tubarão
			2ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Tubarão
		3ª Defensoria Pública de Tubarão	Vara de Família, Órfãos, Infância e Juventude (exceto área de Família)
			Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar (exceto fases preliminares do JECrim)
			Juizado Especial Cível (exceto causas de até 20 salários mínimos)

			1ª Vara Cível (exceto curadoria especial)
			2ª Vara Cível (exceto curadoria especial)
			3ª Vara Cível (exceto curadoria especial)
			1ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Tubarão
			2ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Tubarão

Florianópolis/SC, 12 de novembro de 2021.

RENAN SOARES DE SOUZA
Presidente do CSDPESC